



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

AVISO DE ERRATA

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, a errata constante do processo licitatório sob a forma de Concorrência Pública, sob nº 01/2022, destinado à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica do tipo concreto betuminoso usinado a quente/CBUQ e sinalização viária, em ruas no Município conforme segue:

1 - Do Objeto:

1.1 - Na Planilha Orçamentária da Rua João Alvício Mattje, onde se lê:

Item	Ref	Código	Discriminação	Un	Qtd	Preço (R\$)			
						Unit	Mão de Obra	Mat.	Total
3.			Passeio e meio-fio						
3.3	SINAPI	Composição 07	Rampa de Acessibilidade	m	12,00	671,40	1.611,36	6.445,44	8.056,80

Leia-se:

Item	Ref	Código	Discriminação	Un	Qtd	Preço (R\$)			
						Unit	Mão de Obra	Mat.	Total
3.			Passeio e meio-fio						
3.3	SINAPI	Composição 07	Rampa de Acessibilidade	un	12,00	671,40	1.611,36	6.445,44	8.056,80

1.2 - Na Planilha Orçamentária da Rua João Alvício Mattje, onde se lê:

Item	Ref	Código	Discriminação	Un	Qtd	Preço (R\$)			
						Unit	Mão de Obra	Mat.	Total
4.			Sinalização viária						
4.1.3	SINAPI	102498	Pintura de meio-fio a base de cal	m ²	505,98	1,61	162,93	651,70	814,63

Leia-se:

Item	Ref	Código	Discriminação	Un	Qtd	Preço (R\$)			
						Unit	Mão de Obra	Mat.	Total
4.			Sinalização viária						
4.1.3	SINAPI	102498	Pintura de meio-fio a base de cal	m	505,98	1,61	162,93	651,70	814,63

2 - Da Sessão Pública:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

2.1 - A Sessão Pública para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta financeira é mantida no **dia 14 de Outubro de 2022**, às **9 horas**, no mesmo local.

3 - Das Disposições Gerais:

3.1 - Edital, retificação e demais informações encontram-se a disposição no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal (www.portao.rs.gov.br).

3.2 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 6 de Outubro de 2022.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal